

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Palestra Comum Ação

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Palestra Comum Ação**, conforme abaixo especificado.

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados da DIRCOM.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os principais fatores geradores de conflito no ambiente de trabalho, de modo a construir conhecimentos sobre técnicas de comunicação não violenta para conduzir conversas difíceis com empatia e objetividade.
3. **DOCENTE:** Patrícia Capeluto - Mediadora Judicial de Conflitos no CEJUSC da Capital/RJ.
4. **MODALIDADE:** presencial
5. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 15 de setembro de 2025, das 11 às 13h.
6. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial - Sede do TJMG, Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte - MG
7. **CARGA HORÁRIA:** 2h
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 214
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 18 de agosto até as 23h59 do dia 11 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3332>.
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
 - 9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
 - 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
 - 9.7. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
 - 9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 12 de setembro de 2025.
 - 9.9. Serão excluídas:
 - 9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
10. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 9.1.
11. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
 - 11.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de registro de presença a ser disponibilizada no local do evento.
 - 11.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

13. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a Palestra seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

14.2. Todas as informações relativas a esta Palestra serão comunicadas(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

14.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8785 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

14.5. Edital publicado originalmente no dia 18 de agosto de 2025.